



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 691/2016**  
**DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais um reajuste salarial nas seguintes proporções e condições:

I - 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) aos níveis I, II, III, III-A, IV, IV-A e IV-B.

II - 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) aos níveis V, V-A, V-B, VI, VI-A, VI-B, VI-C.

**Parágrafo Único:** Em decorrência dos reajustes acima apontados, fica alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar Municipal n.º 676/2015, de 25 de março de 2015.

**Art. 2º** - Fica alterada a carga horária do cargo de Nutricionista para 30h semanais.

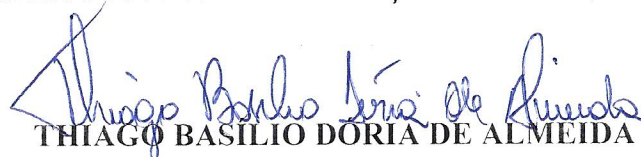
**Parágrafo Único:** Considerando a alteração apresentada no caput fica criado o Nível IV-C, conforme dispõe o anexo II.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei n.º 690/2015, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício de 2016, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro do corrente ano.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 02 de Março de 2016.

  
THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
**EM 02/03/2016**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 911.62	R\$ 925.30	R\$ 939.18	R\$ 953.27	R\$ 967.56	R\$ 982.08	R\$ 996.81	R\$ 1,011.76	R\$ 1,026.93	R\$ 1,042.34	R\$ 1,057.98	R\$ 1,073.85
EM	R\$ 957.20	R\$ 971.56	R\$ 986.14	R\$ 1,000.93	R\$ 1,015.95	R\$ 1,031.18	R\$ 1,046.66	R\$ 1,062.37	R\$ 1,078.31	R\$ 1,094.48	R\$ 1,110.90	R\$ 1,127.58
ES	R\$ 1,052.93	R\$ 1,068.73	R\$ 1,084.76	R\$ 1,101.02	R\$ 1,117.53	R\$ 1,134.30	R\$ 1,151.31	R\$ 1,168.57	R\$ 1,186.10	R\$ 1,203.89	R\$ 1,221.96	R\$ 1,240.27

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 1,048.37	R\$ 1,064.09	R\$ 1,080.07	R\$ 1,096.26	R\$ 1,112.71	R\$ 1,129.41	R\$ 1,146.36	R\$ 1,163.55	R\$ 1,181.00	R\$ 1,198.70	R\$ 1,216.69	R\$ 1,234.94
EM	R\$ 1,100.79	R\$ 1,117.29	R\$ 1,134.05	R\$ 1,151.07	R\$ 1,168.34	R\$ 1,185.87	R\$ 1,203.65	R\$ 1,221.70	R\$ 1,240.03	R\$ 1,258.62	R\$ 1,277.52	R\$ 1,296.67
ES	R\$ 1,210.87	R\$ 1,229.04	R\$ 1,247.48	R\$ 1,266.19	R\$ 1,285.18	R\$ 1,304.46	R\$ 1,324.02	R\$ 1,343.87	R\$ 1,364.04	R\$ 1,384.50	R\$ 1,405.27	R\$ 1,426.35

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Endemias, Artesão (Oficineiro), Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Agente Municipal de Trânsito.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 1,205.62	R\$ 1,223.70	R\$ 1,242.06	R\$ 1,260.69	R\$ 1,279.60	R\$ 1,298.81	R\$ 1,318.29	R\$ 1,338.05	R\$ 1,358.12	R\$ 1,378.49	R\$ 1,399.18	R\$ 1,420.16
EM	R\$ 1,326.19	R\$ 1,346.07	R\$ 1,366.26	R\$ 1,386.76	R\$ 1,407.57	R\$ 1,428.67	R\$ 1,450.10	R\$ 1,471.86	R\$ 1,493.93	R\$ 1,516.34	R\$ 1,539.09	R\$ 1,562.19
ES	R\$ 1,525.12	R\$ 1,548.00	R\$ 1,571.22	R\$ 1,594.79	R\$ 1,618.71	R\$ 1,642.99	R\$ 1,667.64	R\$ 1,692.65	R\$ 1,718.04	R\$ 1,743.82	R\$ 1,769.99	R\$ 1,796.54

CARGO: Auxiliar de Enfermagem PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EM	R\$ 1,392.50	R\$ 1,413.38	R\$ 1,434.59	R\$ 1,456.11	R\$ 1,477.95	R\$ 1,500.12	R\$ 1,522.62	R\$ 1,545.46	R\$ 1,568.64	R\$ 1,592.17	R\$ 1,616.05	R\$ 1,640.30
ES	R\$ 1,601.38	R\$ 1,625.40	R\$ 1,649.78	R\$ 1,674.53	R\$ 1,699.64	R\$ 1,725.13	R\$ 1,751.01	R\$ 1,777.27	R\$ 1,803.93	R\$ 1,830.99	R\$ 1,858.45	R\$ 1,886.32



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,002.35	R\$ 1,017.39	R\$ 1,032.65	R\$ 1,048.15	R\$ 1,063.87	R\$ 1,079.83	R\$ 1,096.02	R\$ 1,112.46	R\$ 1,129.15	R\$ 1,146.08	R\$ 1,163.28	R\$ 1,180.72

CARGOS: Farmacêutico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
	R\$ 1,996.43	R\$ 2,026.39	R\$ 2,056.78	R\$ 2,087.63	R\$ 2,118.94	R\$ 2,150.73	R\$ 2,182.98	R\$ 2,215.72	R\$ 2,248.97	R\$ 2,282.71	R\$ 2,316.94	R\$ 2,351.71

CARGOS: Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,726.28	R\$ 1,752.18	R\$ 1,778.47	R\$ 1,805.15	R\$ 1,832.23	R\$ 1,859.71	R\$ 1,887.60	R\$ 1,915.92	R\$ 1,944.67	R\$ 1,973.85	R\$ 2,003.45	R\$ 2,033.50

CARGO: Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2,681.68	R\$ 2,721.91	R\$ 2,762.74	R\$ 2,804.18	R\$ 2,846.24	R\$ 2,888.93	R\$ 2,932.26	R\$ 2,976.24	R\$ 3,020.88	R\$ 3,066.19	R\$ 3,112.18	R\$ 3,158.86

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 4,920.17	R\$ 4,993.97	R\$ 5,068.90	R\$ 5,144.93	R\$ 5,222.11	R\$ 5,300.43	R\$ 5,379.94	R\$ 5,460.63	R\$ 5,542.54	R\$ 5,625.67	R\$ 5,710.07	R\$ 5,795.71

CARGOS: Enfermeiro e Odontólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 4,772.55	R\$ 4,844.15	R\$ 4,916.81	R\$ 4,990.56	R\$ 5,065.42	R\$ 5,141.40	R\$ 5,218.52	R\$ 5,296.81	R\$ 5,376.25	R\$ 5,456.90	R\$ 5,538.75	R\$ 5,621.84

*Assinatura*

CARGO: Enfermeiro PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5,011.18	R\$ 5,086.35	R\$ 5,162.64	R\$ 5,240.08	R\$ 5,318.69	R\$ 5,398.47	R\$ 5,479.44	R\$ 5,561.63	R\$ 5,645.05	R\$ 5,729.73	R\$ 5,815.68	R\$ 5,902.92

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 6,844.59	R\$ 6,947.25	R\$ 7,051.48	R\$ 7,157.26	R\$ 7,264.62	R\$ 7,373.60	R\$ 7,484.20	R\$ 7,596.46	R\$ 7,710.41	R\$ 7,826.06	R\$ 7,943.46	R\$ 8,062.61

CARGO: Médico Veterinário.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,363.59	R\$ 1,384.05	R\$ 1,404.81	R\$ 1,425.87	R\$ 1,447.26	R\$ 1,468.98	R\$ 1,491.00	R\$ 1,513.38	R\$ 1,536.07	R\$ 1,559.11	R\$ 1,582.49	R\$ 1,606.23

CARGO: Médico Psiquiatra.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3,408.97	R\$ 3,460.11	R\$ 3,512.02	R\$ 3,564.69	R\$ 3,618.16	R\$ 3,672.44	R\$ 3,727.53	R\$ 3,783.44	R\$ 3,840.19	R\$ 3,897.80	R\$ 3,956.26	R\$ 4,015.61

CARGO: Médico Clínico Geral PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 10,743.78	R\$ 10,904.93	R\$ 11,068.50	R\$ 11,234.53	R\$ 11,403.04	R\$ 11,574.08	R\$ 11,747.70	R\$ 11,923.92	R\$ 12,102.77	R\$ 12,284.32	R\$ 12,468.58	R\$ 12,655.61

